



# DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.134 de 24 de setembro de 2024 às 18 horas.

**PRESIDENTE:**

**Roberto Augusto Kruel Niederauer**

**CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:**

Luis Roberto Andrade Ponte  
Daniel Sergio Presta Garcia  
Nelson Noll  
Fábio Avancini Rodrigues  
Luiz Anibal Vieira Machado

**Representante da SERGS**  
**Representante da Escola de Engenharia - UFRGS**  
**Representante da SAERRGS**  
**Representante da FARSUL**  
**Representante da FETTRAROD**

**CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:**

Paulo Richard Ziegler  
Sérgio Luiz Klein  
Sivori Sarti da Silva

**Representante da FETRANSUL**  
**Representante da FIERGS**  
**Representante do DAER/RS**

**CONSULTOR TÉCNICO**  
**ASSESSOR TÉCNICO**

Engº Marco Aurélio Michelin

**SECRETÁRIA:**

Silvia Vargas Bertoglio

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezoito horas do dia 24 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.133, realizada em 17 de setembro de 2024, sendo a mesma aprovada por maioria das representações presentes, com abstenção do Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia.

**ORDEM DO DIA:** **DAER - 24/0435-0012639-3 -CR-11.691/24- que versa sobre a apreciação das Demonstrações Contábeis e Financeiras, referentes ao mês de Junho de 2024, CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 14561/24** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia - UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade das representações presentes, RESOLVE:** - 1º)- **aprovar as Demonstrações Contábeis, referentes ao Balancete Mensal do DAER/RS, correspondente ao mês de junho de 2024.** - 2º)- submeter a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário de Logística e Transportes.

**DAER - 23/0435-0016117-7 -CR-11.692/24- que versa sobre a proposta de municipalização, em favor do Município de Não-Me-Toque/RS, segmento da rodovia ERS-142, CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 14646/24** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. **Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin,

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade das representações presentes, **RESOLVE: - homologar a Resolução 14646/24 do Conselho de Administração do DAER/RS que é favorável pela municipalização em favor do Município de Não-Me-Toque/RS, da titularidade de segmento rodovia da ERS-142, compreendido do km 24,38 (excluindo interseção com Estr. p/São Jose do Centro) até o km 26,10, perfazendo a extensão total de 1,72 km, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle nº 295 à fl.59, no Parecer da Assessoria da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através de sua Informação Jurídica Conjunta n. 595/2024/JMRA/DAER, em fls. 47/49 e no Relato, inclusos no processo n.º 23/0435-0016117-7. ....**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS:** O Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia – UFRGS, relata o balancete mensal de junho/24 e que dos R\$546 milhões pagos, o gasto com pessoal e encargos sociais soma R\$72 milhões, ou seja, com indicativo de 14%, sendo que a dotação inicial está na faixa de R\$272 milhões. Nesse momento, o Superintendente de Contabilidade e Finanças, Vanderlei Salgueiro Júnior, explica que todo o ano a Secretária da Fazenda solicita uma transferência de verba do DAER, em torno de R\$100 milhões, destinada ao IPERGS e os valores do orçamento são estipulados pela própria Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Em seguida, complementa que os inativos são pagos pelo IPERGS e o DAER empenha e paga uma complementação financeira. Com relação ao expediente 23/0435-0016117-7, o Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, pergunta se a nova lei municipal foi aprovada e encaminhada, em resposta, o Diretor de Gestão e Projetos, Sivori Sarti da Silva, disse que foi encaminhada e fizeram a alteração da lei. Em seguida, a equipe técnica destaca que a nova lei não foi anexada ao processo, pois terá que passar pela Assembléia Legislativa para autorizar o prefeito a receber a metragem referida no processo na lavratura do termo. Após os debates, o Conselheiro Paulo Richard Ziegler, representante da FETRANSUL, expõe sua opinião quanto a concessão de pequenos trechos rodoviários a municípios, e nessa última municipalização houve um largo prazo de 15 meses, e pergunta se não poderia ser um processo mais simples e dinâmico. Em resposta, o Presidente do Conselho Rodoviário, Roberto Augusto Kruehl Niederauer, responde que os processos seguem ritos e que o DAER segue o que determina a Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, a Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, PGE. O Conselheiro Daniel complementa dizendo que existem caminhos que os processos devem seguir e o Presidente acrescenta que esses caminhos foram customizados pela CAGE. ....

**ENCERRAMENTO:** Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros. ....

---

**Presidente**

---

**Representante da OAB/RS**

---

**Representante do SAERRGS**

---

**Representante da SERGS**

---

**Representante da FEDERASUL**

---

**Representante da FETRANSUL**

**Representante da FETRAROD**

---

**Representante da ESC. ENG. - UFRGS**

---

**Representante da FIERGS**

---

**Representante da FETERGS**

---

**Representante da FARSUL**

---

**Representante do DAER**

---

**Engº Consultor Técnico - CR**

---

**Secretaria - CR**

---

**Engº Assessor Técnico - CR**